



PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

Tribunal de Justiça de Pernambuco



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE

Eficiência, humanização
e inovação



TJPE

www.portal.tjpe.jus.br

Biênio 2024-2026

Presidente Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
1º Vice-Presidente Des. Fausto de Castro Campos
2º Vice-Presidente Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Corregedor-Geral da Justiça Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Comissão Gestora de Sustentabilidade

Presidente Juiz José Faustino Macedo de Souza Ferreira
Vice - Presidente Juíza Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara
Diretora Geral Adjunta Anna Karolina Costa de Oliveira
Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica Justiniano Frederico Saraiva Vasconcelos
Secretário de Administração Nelson Batista da Silva Norberto
Secretário de Infraestrutura e Obras Ricardo Mendes Lins
Secretário de Gestão de Pessoas Wagner Barbosa de Lucena
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro
Secretária Executiva da Escola Judicial Izabella Primentel de Medeiros
Coord. de Sustentabilidade da Ouvidoria-Geral da Justiça Juíza Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas
Assessor de Comunicação Social Saulo José de Araújo Moreira
Consultor Jurídico Adeilton de Alcântara Rosendo
Assistente Policial Militar e Civil Chusa Ferreira da Silva Júnior
Chefe do Núcleo de Sustentabilidade Ayrton da Rocha Lapa Filho

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Núcleo de Sustentabilidade

Ayrton da Rocha Lapa Filho
Luciana Cristina de Almeida Feitoza e Silva
Júlia Nascimento e Silva

VALIDAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Comissão Gestora de Sustentabilidade

SUMÁRIO

Apresentação	4
Objetivos	5
Metodologia	6
Inventário de Emissões	7
Ações Propostas	12
Escopo 1	13
Combustão Móvel	13
Escopo 2	15
Energia Elétrica (localização)	15
Escopo 3	18
Emissões Casa-Trabalho	18
Viagens a Negócio	19
Resíduos sólidos da operação	20
Efluentes gerados na operação	22
Ações de Sensibilização	24
Considerações Finais	25

APRESENTAÇÃO

A Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 550/2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, preconiza, em seu Art. 24, que “os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento.”

A iniciativa busca estar em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS-13, relativo à Ação contra Mudança Global do Clima, e com o Pacto pela Transformação Ecológica entre os três Poderes do Estado brasileiro, de 21 de agosto de 2024, através do qual as instâncias de poder comprometem-se em atuar de maneira coordenada no enfrentamento à crise ecológica, promovendo um modelo de desenvolvimento sustentável.

Nessa perspectiva, surge a Resolução CNJ nº 594/2024 para instituir o Programa Justiça Carbono Zero, cujo objetivo é promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos que o integram.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco, em consonância com as supracitadas Resoluções, apresenta o presente Plano de Descarbonização com o foco em priorizar ações de redução e eliminação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), alinhando-se aos princípios estabelecidos pela ISO 14064, que regula a gestão de emissões de GEE.

Através das ações propostas, o TJPE buscou estar em conformidade com a metodologia internacional de declaração de emissões, GHG Protocol, amplamente reconhecida como referência para inventários de emissões de GEE, estabelecendo como foco principal garantir que as emissões sejam reduzidas ao máximo, em todas as operações organizacionais, a fim de assegurar uma abordagem estratégica, sustentável e metodologicamente alinhada com as melhores práticas internacionais.

OBJETIVOS

As ações apresentadas foram planejadas apenas de forma inicial, a fim de orientar o progresso da organização rumo à neutralidade de carbono, uma vez que a elaboração do Inventário de Emissões de GEE consta-se em fases preliminares de contratação de empresa especializada e capacitação do corpo funcional para levantamento dos dados.

Dessa forma, visa-se, inicialmente, evidenciar ações com foco na redução de emissões, ainda que sem um inventário completo elaborado, aproveitando ao máximo os dados existentes para uma abordagem mais precisa e focando em ações concretas de redução, baseadas em práticas reconhecidas.

Conforme avança-se na elaboração do inventário, novas ações serão pactuadas a fim de eliminar emissões, compensar de forma residual e estratégica, e atingir a excelência em sustentabilidade.



METODOLOGIA

Buscando detalhar cada ação de forma prática, clara e adaptável, o presente Plano de Descarbonização foi organizado de forma que as medidas propostas sejam evidenciadas a partir de prazos estimados, objetivando uma implementação gradual e eficiente por todo o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Além disso, visando garantir uma gestão transparente e precisa, o documento será revisado e atualizado anualmente, ou sempre que se torne necessário, garantindo relevância, eficácia e alinhamento aos objetivos estratégicos da organização.

Acreditamos que essa abordagem contínua assegura a adaptabilidade e a eficiência no alcance das metas de redução de emissões, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua do desempenho organizacional.

Destacamos, por fim, que o compromisso com a sustentabilidade não se configura apenas como uma obrigação legal, mas como uma responsabilidade para com o meio ambiente e as gerações futuras, o que torna este Plano mais do que um documento técnico, mas um guia para a transformação de operações organizacionais em práticas sustentáveis e conscientes, no atendimento ao direcionamento organizacional de contribuir com a redução da Mudança do Clima Global (ODS-13, da Agenda 2030).



INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE

INVENTÁRIO DE EMISSÕES GEE

A Resolução CNJ nº 594/2024 que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021, estabelece em seu Art. 3º que o referido Programa deverá ser implementado pelos tribunais e conselhos com bases nos pilares: inventário de emissões de GEE; redução de emissões de GEE; e compensação de emissões de GEE.

No que tange ao Inventário de Emissões, o normativo estabelece que os tribunais e conselhos, por suas unidades técnicas ou mediante a contratação de terceiros, deverão elaborá-lo com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça de Pernambuco iniciou as tratativas para elaboração e consequente atendimento ao disposto no normativo, no que se refere aos prazos estabelecidos em seu Art. 8º, quais sejam: até 31 de julho de 2025, concluir, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais; até 30 de setembro de 2025, implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar; IV – até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões; e V – até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.

Assim, a fim de atender ao disposto pelo CNJ, o PJPE estabeleceu, por meio da sua Comissão Gestora de Sustentabilidade, um planejamento de ações que perpassam desde reuniões estratégicas, até à contratação de empresa especializada e finalização do inventário, com sua respectiva verificação por entidade independente e acreditada.

INVENTÁRIO DE EMISSÕES GEE

AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO

Etapa	Responsável	Início	Status
Implementação de ações para Redução de GEE	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Dezembro/24	CONCLUÍDA
Reunião de alinhamento e tratativas acerca do Programa Justiça Carbono Zero	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Janeiro/25	CONCLUÍDA
Consulta a órgãos do Poder Judiciário acerca das tratativas relacionadas à elaboração do Inventário de Emissões	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Janeiro/25	CONCLUÍDA
Reunião com grupos executivos para deliberação de ações de redução e compensação no PJPE	Comissão Gestora de Sustentabilidade / GEs	Janeiro/25	CONCLUÍDA
Adesão ao GHG Protocol	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Janeiro/25	CONCLUÍDA
Capacitação FGV Ferramenta GHG Protocol para gestores e servidores componentes dos grupos executivos	Comissão Gestora de Sustentabilidade / GEs	Fevereiro/25	CONCLUÍDA
Reunião com empresas especializadas em elaboração de Inventário de Emissões de GEE	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Fevereiro/25	CONCLUÍDA
Licitação e contratação de empresa especializada para elaboração do Inventário de Emissões de GEE - PJPE (Região Metropolitana do Recife)	Comissão Gestora de Sustentabilidade / DG	Março/25	A INICIAR

INVENTÁRIO DE EMISSÕES GEE

Etapa	Responsável	Início	Status
Interlocução e acompanhamento da elaboração do Inventário por empresa especializada	Comissão Gestora de Sustentabilidade / GES	Março/25	A INICIAR
Licitação e contratação de empresa especializada para elaboração do Inventário de Emissões de GEE - PJPE (Região Metropolitana do Recife)	Comissão Gestora de Sustentabilidade / DG	Março/25	A INICIAR
Interlocução e acompanhamento da elaboração do Inventário por empresa especializada	Comissão Gestora de Sustentabilidade / GES	Março/25	A INICIAR
Conclusão do Inventário Edifícios sede e RMR	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Junho/25	A INICIAR
Licitação e Contratação de empresa especializada para elaboração do Inventário de Emissões de GEE - PJPE (Completo)	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Julho/25	A INICIAR
Locação de energia fotovoltaica	Comissão Gestora de Sustentabilidade / DEA	Setembro/25	A INICIAR
Implementação de, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo instalação ou ampliação de sistemas de energia solar	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Setembro/25	A INICIAR

INVENTÁRIO DE EMISSÕES GEE

Etapa	Responsável	Início	Status
Realização de, pelo menos, uma ação de compensação de emissões de GEE	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Fevereiro/26	A INICIAR
Finalização do Inventário completo de Emissões de GEE do TJPE	Comissão Gestora de Sustentabilidade	Junho/26	A INICIAR

AÇÕES PROPOSTAS



ESCOPO 1

EMISSIONES DIRETAS

Emissões diretas de GEE são as provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela organização, como, por exemplo, as emissões de veículos; de sistemas de ar condicionado e refrigeração, entre outros.

COMBUSTÃO MÓVEL

O Tribunal de Justiça de Pernambuco possui em sua frota, veículos automóveis flex, veículos comerciais leves e caminhões baú movidos a diesel. A quantificação das emissões é feita através do controle do consumo mensal de combustíveis, e essa análise será realizada através do Inventário de GEE previsto para 2025.

A implementação de ações que visem a gestão e a redução dessas emissões encontram-se em andamento, conforme descrito neste Plano, bem como será complementada conforme andamento do Inventário de GEE ao longo de 2025.

1 - Substituição do uso de gasolina por etanol (biocombustível)

Descrição: Adoção do etanol como combustível principal em veículos da frota, substituindo combustíveis fósseis como gasolina.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Redução de emissões durante a combustão e utilização de combustível renovável (etanol).

Status atual: Atualmente, a frota é abastecida na proporção de, a cada 4 (quatro) abastecimentos, 3 (três) são realizados com etanol e 1 (um) com gasolina, representando uma diminuição nas emissões durante a combustão. A perspectiva é a manutenção orçamentária do Contrato nº 9/2023, que viabiliza esses abastecimentos.

Previsão de recursos: Recursos financeiros destinados para abastecimento, através do Contrato nº 9/2023.

Prazo estimado: Janeiro - Dezembro

ESCOPO 1

EMISSIONES DIRETAS

2 - Renovação da frota com veículos híbridos

Descrição: Alcançar 15% da frota de veículos híbridos, que combinam motores a combustão e elétricos, até o ano de 2026, a fim de reduzir o consumo de combustível fóssil.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Redução de emissões durante o uso, especialmente em trajetos urbanos. São ideais para trajetos mistos, oferecendo autonomia ampliada com economia de combustível.

Previsão de recursos: Financeiros (necessária previsão orçamentária para aquisição de veículos)

Prazo estimado: Dezembro/24 a Dezembro/26

3 - Substituição da frota por veículos elétricos

Descrição: Alcançar 15% da frota de veículos elétricos até 2026, a fim de reduzir as emissões diretas de carbono.

Tipo de Ação: Não emissão de GEE

Impacto Ambiental: Eliminação total das emissões diretas, especialmente se a energia utilizada para recarga for renovável.

Previsão de recursos: Financeiros (necessária previsão orçamentária para aquisição de veículos)

Prazo estimado: Dezembro/24 a Dezembro/26

ESCOPO 2

EMISSIONES INDIRECTAS RELACIONADAS A LA ADQUISICIÓN DE ENERGÍA ELÉCTRICA Y TÉRMICA

Emissiones indirectas de GEE provenientes de la adquisición de energía eléctrica y térmica consumidas por el órgano. La energía adquirida se define como aquella que se compra o trae dentro de los límites organizacionales.

ENERGÍA ELÉCTRICA (LOCALIZACIÓN)

1 - Utilización de sistemas automatizados de gestión de energía:

Descripción: Realizar la adquisición de dispositivos de sensor de presencia en los corredores de los edificios, con el fin de facilitar la reducción del consumo de energía eléctrica.

Tipo de Acción: Reducción de emisión de GEE

Impacto Ambiental: Reduce la huella de carbono asociada al consumo de energía eléctrica.

Previsión de recursos: Financieros (R\$ 300.000,00)

Plazo estimado: Abril a Diciembre/26

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsable	Inicio	Término
Elaboración de DFD, Estudios Técnicos Preliminares y Término de Referencia.	SIOB / DIMAN / GEMAN	Abril	Diciembre/26

ESCOPO 2

EMISSIONS INDIRETAS RELACIONADAS À AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA

2 - Contratação de energia no mercado livre, proveniente de fonte renovável:

Descrição: Migrar para o mercado livre de energia e contratar fornecedores que garantam fornecimento de energia de fontes renováveis, como solar, eólica ou biomassa.

Tipo de Ação: Não emissão de GEE

Impacto Ambiental: Reduz a pegada de carbono associada ao consumo de energia elétrica.

Previsão de recursos: Financeiros (R\$ 7.885.692,72) e Humanos (elaboração pela DEA e administração pela DIMAN)

Prazo estimado: Fevereiro/25 - Março/26

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Estudo Técnico Preliminar; elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa para Consultoria, Assessoria e Administração para Gestão Energética no ambiente de Contratação Livre; Coleta de preços; Cadastro no Sistema de Licitação; Licitação; Homologação; Empenho; Contrato; e Execução	SIQB / DEA	Fevereiro	Março

ESCOPO 2

EMISSIONES INDIRECTAS RELACIONADAS À AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA

3 - Contratação de energia de fonte fotovoltaica:

Descrição: Contratar locação do sistema de geração distribuída na modalidade geração compartilhada de energia elétrica de fonte fotovoltaica.

Tipo de Ação: Não emissão de GEE

Impacto Ambiental: Reduz a pegada de carbono associada ao consumo de energia elétrica.

Previsão de recursos: Financeiros (R\$ 2.980.851,69) e Humanos (elaboração pela DEA e administração pela DIMAN)

Prazo estimado: Fevereiro - Novembro

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Estudo Técnico Preliminar; elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa; Coleta de preços; Cadastro no Sistema de Licitação; Licitação; Homologação; Empenho; Contrato; e Execução	SIOB / DEA	Fevereiro	Março

ESCOPO 3

EMISSÕES INDIRETAS DE DESLOCAMENTOS AÉREOS REALIZADOS PELO CORPO FUNCIONAL

Essa categoria de emissões indiretas permite a consideração de todas as outras emissões que não pertencem ou são controladas pelo órgão, mas são consequência de suas atividades.

EMISSÕES CASA-TRABALHO

1 - Estimulação do deslocamento por bicicleta por meio de ações de sensibilização:

Descrição: Realizar campanhas e ações de sensibilização para estimular o deslocamento do corpo funcional por meio do uso de bicicletas, através do site, da intranet, das redes sociais, de e-mail marketing e TV Indoor do TJPE no primeiro semestre, e reforço da campanha durante o segundo semestre.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Diminui significativamente as emissões de transporte, especialmente de veículos individuais.

Previsão de recursos: Recursos humanos (Assessoria de Comunicação e Núcleo de Sustentabilidade)

Prazo estimado: Fevereiro - Dezembro

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Estimulação de Carona Solidária	ASCOM / NUCS	Fevereiro	Dezembro

ESCOPO 3

EMISSIONES INDIRECTAS DE DESLOCAMENTOS AÉREOS REALIZADOS PELO CORPO FUNCIONAL

VIAGENS A NEGÓCIO

1 - Priorização de reuniões e eventos por videoconferência:

Descrição: Adotar a política de priorizar reuniões e eventos por videoconferência sempre que possível, eliminando a necessidade de deslocamento físico.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Elimina emissões associadas ao transporte, aéreo, rodoviário ou ferroviário.

Previsão de recursos: Financeiros (Contrato Microsoft); Humanos (Servidores); Instrumentais (equipamentos)

Prazo estimado: Fevereiro a Dezembro

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Realizar trinta (30) reuniões de trabalho com fornecedores e parceiros externos, solicitantes de capacitações e eventos educacionais, docentes internos e externos, na modalidade virtual, utilizando a plataforma Teams da Microsoft e repassando orientações de uso para os participantes, especialmente, os externos. Média de três (3) reuniões mensais.	Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e Núcleo de Eventos (ESMAPE)	Fevereiro	Dezembro

ESCOPO 3

EMISSIONES INDIRECTAS DE DESLOCAMENTOS AÉREOS REALIZADOS PELO CORPO FUNCIONAL

RESÍDUOS SÓLIDOS DA OPERAÇÃO

1 - Ampliação do Programa Coleta Seletiva:

Descrição: Ampliação do programa de coleta seletiva para a Região Metropolitana do Recife, a fim de separar resíduos recicláveis e não recicláveis, reduzindo a quantidade destinada a aterros sanitários ou locais com alto impacto ambiental.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Diminui emissões de metano provenientes da decomposição de resíduos orgânicos em aterros e incentiva a reciclagem, que consome menos energia em relação à produção de novos materiais.

Previsão de recursos: A estimar.

Prazo estimado: Julho - Outubro

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Aquisição de Novos Coletores	NUCS / SAD	Julho	Setembro
Distribuição nos prédios da Região Metropolitana do Recife - RMR	NUCS / DIMAN / DIPAT	Setembro	Outubro
Sensibilização junto ao corpo funcional acerca do Tema	NUCS / ASCOM	Setembro	Outubro

ESCOPO 3

EMISSIONES INDIRECTAS DE DESLOCAMENTOS AÉREOS REALIZADOS PELO CORPO FUNCIONAL

2 - Ampliação da destinação de resíduos reutilizáveis e recicláveis para catadores e cooperativas/associações de catadores:

Descrição: Ampliação dos acordos de cooperação para a Região Metropolitana do Recife, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo que resíduos recicláveis sejam entregues a mais Cooperativas, devidamente cadastradas.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Incentiva a economia circular e evita emissões associadas à produção de novos materiais.

Previsão de recursos: Não há

Prazo estimado: Abril - Junho

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Edital de Credenciamento de Cooperativas	NUCS / SAD	Abril	Maio
Assinatura dos Termos de Cooperação	NUCS / SAD	Junho	Junho

ESCOPO 3

EMISSIONES INDIRECTAS DE DESLOCAMENTOS AÉREOS REALIZADOS PELO CORPO FUNCIONAL

EFLUENTES GERADOS NA OPERAÇÃO

1 - Instalação sistema de aproveitamento de água de reuso para irrigação de jardins:

Descrição: Instalar sistema de aproveitamento de água de reuso para irrigação dos jardins da Escola Judicial e do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Reduz as emissões associadas ao tratamento de efluentes.

Previsão de recursos: Financeiros (execução do Contrato nº 99/2023 no valor de R\$ 65.000,00) e Humanos (elaboração pela DEA e administração pela Escola Judicial)

Prazo estimado: Janeiro - Fevereiro

ETAPAS PROPOSTAS

Etapa	Responsável	Início	Término
Instalação dos equipamentos (filtros, bombas e tubulações, aspersores, etc.), regulagem do Sistema e Teste final.	DEA / Escola Judicial	Janeiro	Fevereiro

ESCOPO 3

EMISSIONES INDIRECTAS DE DESLOCAMENTOS AÉREOS REALIZADOS PELO CORPO FUNCIONAL

2 - Utilização de sistemas de redução de consumo de água:

Descrição: Adotar dispositivos de economia de água, como torneiras com temporizadores, diminuindo o consumo de água e a quantidade de efluentes gerados nos principais prédios: Edifício Paula Baptista, Fórum Thomaz de Aquino, Fórum Rodolfo Aureliano, CICA.

Tipo de Ação: Redução de emissão de GEE

Impacto Ambiental: Reduz a pressão sobre os recursos hídricos e diminui as emissões associadas ao tratamento de efluentes.

Previsão de recursos: Financeiros (R\$ 400.000,00)

Prazo estimado: Fevereiro a Dezembro/26

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

AÇÕES DIRECIONADAS AO TEMA DESCARBONIZAÇÃO

Ação	Responsável	Início	Término
Conscientização dos setores em relação à diminuição/reaproveitamento de impressão de materiais gráficos	ASCOM / NUCS	Fevereiro	Dezembro
Campanha de Sensibilização acerca de práticas para diminuir o efeito estufa	ASCOM / NUCS	Abril	Abril
Campanha de Sensibilização - Julho sem Plástico	ASCOM / NUCS	Julho	Julho
Campanha de Sensibilização - Dia do Combate à Poluição	ASCOM / NUCS	Agosto	Agosto
Campanha de Sensibilização - Dia Mundial sem Carro	ASCOM / NUCS	Setembro	Setembro
Campanha de Sensibilização - Dia do Consumo Consciente	ASCOM / NUCS	Outubro	Outubro
Campanha de Sensibilização - Dia Mundial sem Papel	ASCOM / NUCS	Outubro	Outubro



CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Descarbonização do Tribunal de Justiça de Pernambuco representa um compromisso estratégico e institucional com a sustentabilidade e a redução dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Alinhado às diretrizes da Resolução CNJ nº 594/2024 e ao Programa Justiça Carbono Zero, este plano estabelece um roteiro detalhado para a transição rumo à neutralidade de carbono, promovendo uma gestão sustentável e eficiente dos recursos.

A abordagem adotada fundamenta-se em três eixos principais: medição, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), garantindo que as ações implementadas sejam mensuráveis, contínuas e alinhadas às melhores práticas internacionais, como o GHG Protocol e a ISO 14064. Além disso, a estruturação do inventário de emissões permitirá que o TJPE identifique, com precisão, suas principais fontes de impacto ambiental, possibilitando o aprimoramento constante das estratégias de mitigação.

O conjunto de ações propostas evidencia a preocupação com a redução das emissões nos Escopos 1, 2 e 3, abrangendo desde a substituição de combustíveis fósseis, a modernização da infraestrutura predial e energética, até a implementação de medidas que incentivam práticas sustentáveis por parte dos servidores e colaboradores. A inclusão de iniciativas como a expansão do teletrabalho, estímulo a meios de transporte sustentáveis e otimização do uso de energia elétrica reforça o caráter inovador e integrado do plano, promovendo mudanças culturais e operacionais de longo prazo.

A implementação deste plano exigirá comprometimento institucional, mobilização de recursos e engajamento contínuo dos atores envolvidos, garantindo a concretização das metas estabelecidas. A revisão periódica das iniciativas, a transparência na comunicação dos avanços e o monitoramento dos resultados serão fundamentais para assegurar a efetividade das medidas e a adaptação a novos desafios e oportunidades no contexto da sustentabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, a descarbonização do Poder Judiciário não se trata apenas de uma adequação normativa, mas de um compromisso ético com a sociedade e com as futuras gerações. O Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao adotar essa agenda estratégica, reafirma seu papel como protagonista na construção de um modelo de governança ambientalmente responsável, contribuindo de forma significativa para a mitigação das mudanças climáticas e para o desenvolvimento sustentável do país.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA



Eficiência, humanização
e inovação

TJPE